

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

**Ex.mo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível do Foro Regional
Pinheiros-XI, da Comarca de São Paulo.**

Processo Físico nº 0112689-76.2008.8.26.0011.

Controle 1456.

Cartório do 3º Ofício Cível.

J. Sigam.
S.P., 25.03.13
[Assinatura]

WALTER THEODOSIO JUNIOR, engenheiro, registrado junto ao CREA/SP sob o n.º 0600778196, nomeado para servir nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, proposta por **TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO**, em face de **ENNIO GUERIN**, em curso por este D. Juízo vem mui respeitosamente à presença de V. Ex. apresentar seu,

3º OF. CÍVEL
PINHEIROS
25/03/2013 13:41 000000308

LAUDO

PERICIAL

[Assinatura]

1) OBJETIVO

Trata o presente trabalho de um laudo sobre a avaliação de dois imóveis situados no perímetro urbano do município de São Paulo sendo dois apartamentos, localizados no Bairro da Sé.

2) VISTORIA

Nomeado pôr V. Ex e devidamente compromissado para servir nos autos este signatário dirigiu-se a local em questão, onde em minuciosa vistoria realizada "in loco" pode observar tudo o que direta ou indiretamente pudesse interessar a presente medida judicial.

2.1) LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO

O imóvel, objeto desta avaliação, possui a seguinte descrição:

MÓVEL N.º 1: "Apartamento nº 142, localizado no 14º andar do Edifício Rangel Pestana situado na Avenida Rangel Pestana nº 243, no 1º Sub Distrito Sé, com área útil de 45,67m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,6105% do seu todo."

A Matrícula da unidade n.º 142 recebeu o n.º 19.269, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, livro n.º 2 do Registro Geral, ficha n.º 1.

O Registro na Municipalidade de São Paulo recebeu o n.º 002.074.0141-1. 

MÓVEL N.º 2: "Apartamento nº 16, localizado no 1º andar do Edifício Rangel Pestana situado na Avenida Rangel Pestana nº 243, no 1º Sub Distrito Sé, com a quota parte no terreno ideal no terreno correspondente a 0,6467% de seu todo de 774,46m², com a área útil de 50,23m²".

A Matrícula da unidade n.º 16 recebeu o n.º 109.530, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, livro n.º 2 do Registro Geral, ficha n.º 1.

O Registro na Municipalidade de São Paulo recebeu o n.º 002.074.0071-7.

A região é servida de todos os melhoramentos públicos incluindo-se as redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, guias, sarjetas, calçada, pavimentação asfáltica e limpeza pública.

O abastecimento básico, bem como os serviços de saúde, educação, transporte coletivo, etc., são prestados nas proximidades.

O Condomínio Edifício Rangel Pestana é composto por 1 torre possui 21 pavimentos. As unidades de apartamentos são distribuídas com 6 unidades do em todos os pavimento com um total de 126 unidades. O condomínio não possui vagas de garagem. A torre possui 6 elevadores, e não equipamentos de lazer. O condomínio possui uma característica de condomínio misto com escritórios comerciais e residências.

As unidades de apartamento nº 142 e 16 do Condomínio Rangel Pestana quando da sua entrega dispunham dos seguintes acabamentos: sala com paredes com pintura em látex, piso frio, e teto com pintura em látex; um dormitório com teto com pintura em látex, paredes com pintura em látex e piso frio; o sanitário social com teto em gesso com pintura em látex, piso frio, paredes com azulejo até o teto; cozinha e área de serviços com piso frio, teto com pintura em látex e paredes com azulejo até o teto. A Sra. Carla síndica do condomínio prestou estas informações, já que nas unidades nº 142 e 16 não havia ninguém no imóvel e tampouco as chaves estavam na portaria do condomínio.

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

3) MEMORIAL FOTOGRÁFICO:



FOTO N.º 1 - Vista do condomínio. 1.

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196



FOTO N.º 2 - Vista da entrada do condomínio.



FOTO N.º 3 - Vista interna da portaria do condomínio.

f.



FOTO N.º 4 - Vista de outro ângulo da entrada do condomínio.

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196



FOTO N.º 5 - Vista da Avenida Rangel Pestana.

4) DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:**4.1) DETERMINAÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO**

O valor de venda do imóvel será calculado pelo "Método Comparativo de Dados de Mercado", que consiste em se obter o valor imobiliário, mediante comparação com similares à venda ou vendidos, nas proximidades. Com a utilização deste método, o valor obtido retrata o real valor de mercado.

O valor total do imóvel compõe-se de duas parcelas, uma correspondente ao valor da construção e a outra ao valor do terreno. Contudo, tendo em vista que essas duas parcelas encontram-se agregadas nas ofertas de imóveis da pesquisa imobiliária, no processo da homogeneização, foi adotada a ponderação de pesos diferentes aos fatores referentes às características do terreno e da construção, considerando que o valor do terreno equivale a 20% do valor total do imóvel e 80% ao valor despendido na construção, Normas ABNT-NBR 14653-1/2001, ABNT-NBR 14653-2/2004 e Norma de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos 11/2006-IBAPE/SP.

Os imóveis em oferta para a venda, pesquisados na região em estudo encontram-se a seguir descritos e homogeneizados segundo os parâmetros abaixo:

Local da Avaliação: Avenida Rangel Pestana n.º 243.

Índice local: 1 (considerado igual aos elementos paradigmas).

Padrão de Construção Simples: 1,260 - 1,680 R\$N.

Padrão adotado (valor médio): 1,470 R\$N.

Idade Aparente: 40 anos.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Pelo fato das ofertas estarem localizadas no bloco em que se situa a unidade avaliada, o coeficiente entre os índices fiscais Fia/IP, será sempre igual a 1.
- 2) Em ofertas de apartamentos mobiliados serão sempre depreciados de 10%, Fm = 0,90.
- 3) No processo de homogeneização dos apartamentos pesquisados levaram-se em consideração as diferenças de valores entre as unidades de andares altos em comparação aos andares mais baixos, com base nos dados obtidos nos cadastros da Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio - EMBRAESP.

<u>Andar</u>	<u>Índice</u>
01	100
02	104
03	105
04	106
05	107
06	109
07	110
08	111
09	112
10	113
11	114
12	115
13	116
14	117
15	118
16 até Cobertura	120

FÓRMULA PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES DE VENDA DE IMÓVEIS:

$$V/c = \left\{ \frac{\text{Preço}}{Scp} \times Fm \times 0,80 \times \left[\left(\frac{Da}{Pdp} \times \frac{Faa}{Fap} \times \frac{Da}{Dp} \right) + 0,20 \times \frac{Ifa}{Ifp} \right] \right\} \times FC$$

Onde temos que:

Fm = fator fonte = 0,90 (para imóveis à venda)

Da = depreciação do imóvel avaliando.

Dp = depreciação do imóvel pesquisado

Pda = padrão do imóvel avaliando

Pdp = padrão do imóvel pesquisado

Scp = área do imóvel pesquisado

Ifa = índice fiscal do imóvel avaliando



10

lfp = índice fiscal do imóvel pesquisado
 Faa = fator andar do imóvel avaliando
 Fap = fator andar do imóvel pesquisado
 FC = Fator de correção da data venda até o mês avaliando.

4.2) VALOR DO VALOR DO TERRENO/CONSTRUÇÃO (Unidade 142):

O valor obtido no Anexo será inicialmente considerado para o cálculo do valor do metro quadrado da construção/terreno:

$$Vc/t = R\$ 3.341,14 /m^2.$$

4.3) VALOR DO CAPITAL – IMÓVEL (Unidade 142):

Como foi ilustrado no início deste laudo avaliatório, o valor do imóvel em questão será:

$$Vc/t = R\$ 3.341,14 \times 45,67 m^2 = R\$ 152.589,86 \text{ em números redondos}$$

R\$ 153.000,00 para setembro de 2.019.

O VALOR DO CAPITAL-IMÓVEL DA UNIDADE Nº 142 DO CONDOMÍNIO RANGEL PESTANA SERÁ DE R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), para setembro de 2.019.

4.4) VALOR DO VALOR DO TERRENO/CONSTRUÇÃO (Unidade 16):

O valor obtido no Anexo será inicialmente considerado para o cálculo do valor do metro quadrado da construção/terreno:

$$Vc/t = R\$ 2.818,65 /m^2.$$

4.5) VALOR DO CAPITAL – IMÓVEL (Unidade 16):

Como foi ilustrado no início deste laudo avaliatório, o valor do imóvel em questão será:

$V_{c/t} = R\$ 2.818,65 \times 50,23 \text{ m}^2 = R\$ 141.580,78$ em números redondos

R\$ 142.000,00 para setembro de 2.019.

**O VALOR DO CAPITAL-IMÓVEL DA UNIDADE N.º 16 DO
CONDOMÍNIO RANGEL PESTANA SERÁ DE R\$ 142.000,00
(Cento e quarenta e dois mil reais), para setembro de 2.019.**

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

ANEXO-1(Unidade 142)

(Elementos Paradigmas)



ELEMENTO N.º 1

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 132, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Transação: 08/2019.

Valor: R\$ 145.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \frac{\text{R\$ } 145.000,00}{45,67} \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{117}{116} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \times 1,00 =$$

$$V_{u1} = \text{R\$ } 3.026,24 / \text{m}^2.$$

ELEMENTO N.º 2

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 76, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 185.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \left\{ \frac{\text{R\$ } 185.000,00}{45,67} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{117}{110} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \right\} \times 1,00 =$$

$$V_{u2} = \text{R\$ } 3.685,49 / \text{m}^2. \quad f.$$

ELEMENTO N.º 3

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 34, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 170.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 50,23 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \frac{\text{R\$ } 175.000,00}{50,23} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{117}{105} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \times 1,00 =$$

$$V_{u3} = \text{R\$ } 3.96,83 / \text{m}^2.$$

ELEMENTO N.º 4

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 45, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 165.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 50,23 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \frac{\text{R\$ } 165.000,00}{50,23} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{117}{106} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \times 1,00 =$$

$$V_{u4} = \text{R\$ } 3.083,58 / \text{m}^2.$$

ELEMENTO N.º 5

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 66, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 155.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \left\{ \frac{\text{R\$ } 180.000,00}{45,67} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{117}{109} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \right\} \times 1,00 =$$

$$V_{u5} = \text{R\$ } 3.613,57 / \text{m}^2. \quad f.$$

MÉDIA ARITMÉTICA (Xa):

$$Vu1 = R\$ 3.026,24 /m^2.$$

$$Vu2 = R\$ 3.685,49 /m^2.$$

$$Vu3 = R\$ 3.296,83 /m^2.$$

$$Vu4 = R\$ 3.083,58 /m^2.$$

$$Vu5 = R\$ 3.613,57 /m^2.$$

$$Xa = R\$ 16.705,71 / 5.$$

$$Xa = R\$ 3.341,14 / m^2.$$

- Limites a 30%:

$$\text{Limite Inferior} = R\$ 3.341,14 \times 0,70 = R\$ 2.338,80 / m^2.$$

$$\text{Limite Superior} = R\$ 3.341,14 \times 1,30 = R\$ 4.343,48 / m^2.$$

MEDIA SANEADA (Xs):

Não houve elementos discrepantes, logo a média saneada é:

$$Xs = R\$ 3.341,14 / m^2 \text{ (para setembro de 2.019).}$$

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

ANEXO-2 (Unidade 16)

(Elementos Paradigmas) *P.*

ELEMENTO N.º 1

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 132, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Transação: 08/2019.

Valor: R\$ 145.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \frac{\text{R\$ } 145.000,00}{45,67} \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{100}{116} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \times 1,00 =$$

$$V_{u1} = \text{R\$ } 2.697,61 / \text{m}^2.$$


ELEMENTO N.º 2

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 81, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 155.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \frac{\text{R\$ } 155.000,00}{45,67} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{100}{111} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \times 1,00 =$$

$$V_{u2} = \text{R\$ } 2.690,18 / \text{m}^2.$$


WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

ELEMENTO N.º 3

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 26, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 170.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 50,23 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \left\{ \frac{\text{R\$ } 170.000,00}{50,23} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{100}{104} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \right\} \times 1,00 =$$

$$V_{u3} = \text{R\$ } 2.830,42 / \text{m}^2.$$

ELEMENTO N.º 4

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 45, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 165.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 50,23 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \left\{ \frac{\text{R\$ } 165.000,00}{50,23} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{100}{106} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \right\} \times 1,00 =$$

$$V_{u4} = \text{R\$ } 2.704,27 / \text{m}^2.$$



WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

ELEMENTO N.º 5

Local: Avenida Rangel Pestana n.º 243, apto 66, Condomínio Rangel Pestana.

Fonte: no local com o Proprietário.

Padrão de Construção: simples.

Oferta: 09/2019.

Valor: R\$ 155.000,00.

Idade aparente: 40 anos.

Fator de depreciação: 0,60.

Área construída: 45,67 m².

Índice Local: 1,00.

Fator de Correção para 08/2019: 1,00.

DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO.

$$V_u = \left\{ \frac{\text{R\$ } 180.000,00}{45,67} \times 0,9 \times 0,80 \left[\frac{1,470}{1,470} \times \frac{100}{109} \times \frac{0,60}{0,60} + 0,20 \times 1 \right] \right\} \times 1,00 =$$

$$V_{u5} = \text{R\$ } 3.170,98 / \text{m}^2.$$



MÉDIA ARITMÉTICA (Xa):

$$Vu1 = R\$ 2.697,61 /m^2.$$

$$Vu2 = R\$ 2.690,18 /m^2.$$

$$Vu3 = R\$ 2.830,42 /m^2.$$

$$Vu4 = R\$ 2.704,27 /m^2.$$

$$Vu5 = R\$ 3.170,98 /m^2.$$

$$Xa = R\$ 14.093,24 / 5.$$

$$Xa = R\$ 2.818,64 / m^2.$$

- Limites a 30%:

$$\text{Limite Inferior} = R\$ 2.818,44 \times 0,70 = R\$ 1.973,05 / m^2.$$

$$\text{Limite Superior} = R\$ 2.818,64 \times 1,30 = R\$ 3.664,25 / m^2.$$

MEDIA SANEADA (Xs):

Não houve elementos discrepantes, logo a média saneada é:

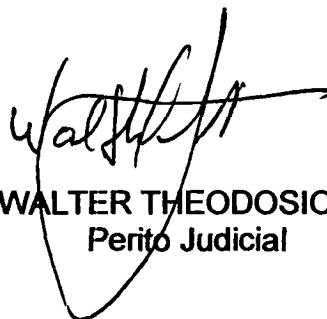
$$Xs = R\$ 2.818,25 / m^2 \text{ (para setembro de 2.019).}$$


WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro CREA/SP n.º 0600778196

5) TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este signatário dando pôr encerrado os seus trabalhos, apresenta o respectivo laudo técnico, o qual vai impresso no anverso de 27 (vinte e sete) folhas, todas rubricadas e a última devidamente assinada para os fins a que se destina, incluindo-se dois anexos.

São Paulo, 25 de setembro de 2.019.



Engº WALTER THEODOSIO JUNIOR
Perito Judicial

WALTER THEODOSIO JUNIOR
Engenheiro - CREA/SP 0600778196

**Ex.mo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível do Fórum Regional XI
- Pinheiros, da Comarca de São Paulo - Capital.**

Processo Físico nº 0112689-76.2008.8.26.0011.

Controle n° 1456.

Cartório do 3º Ofício Cível.

J. Defno. Emprego - se
quis.
S.P., 25.03.19.

WALTER THEODOSIO JUNIOR, engenheiro registrado junto ao CREA/SP sob o nº 0600778196, Perito Judicial, nomeado por V. Ex. para servir nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta por **TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO**, em face de **ENNIO GUERIN**, em tramite por este D. Juízo, vêm mui respeitosamente à presença de V. Ex. solicitar o levantamento de seus honorários.

CONFIDENTIAL
DATE: 25/SEP/2019 13:41
000000308

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 25 de setembro de 2.019.

Walter Theodosio Junior
Perito Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
3ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 10A/11A, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:
(11) 3815-0228, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0112689-76.2008.8.26.0011**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Transação**
Requerente: **Trendbank S/A Banco de Fomento**
Requerido: **Ennio Guerin**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Mandado de Levantamento nº 92/2019 em favor do perito Walter Theodósio Júnior- referente ao depósito de fls.235- conforme determinação de fls.787 e conforme cópia-que se segue. Nada Mais. São Paulo, 03 de outubro de 2019. Eu, MARCIA MARIA PEREIRA DE FREITAS, Escrevente Técnico Judiciário.

Refini a Guie
de Levatopress. 2 16/10/2019

Wally
Levato fundad.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Atualização da avaliação do imóvel matrícula nº 19.269
Data de atualização dos valores: maio/2023
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		25/09/2019	153.000,00	196.215,17	0,00	0,00	0,00	196.215,17
Subtotal							R\$ 196.215,17	
TOTAL GERAL							R\$ 196.215,17	